

matrícula  
6285

ficha

1

de São Bernardo do Campo

S. B. C., 14 de janeiro de 1977.

**IMÓVEL:-** Um prédio sob número 311, com a área construída de 20,00 metros quadrados, e respectivo terreno, constituído de partes dos lotes nºs 1613 e 1614, da quadra 73, na Vila Santa Luzia, medindo 20,00 metros de frente para a RUA ALFREDO BERNARDO LEITE, tendo nos fundos também a largura de 20,00 metros, e da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo 50,00 metros, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com uma Rua Sem Denominação, do lado esquerdo com o lote nº 1615, e nos fundos com a parte restante dos lotes ora transacionados.-

**PROPRIETÁRIOS:-** CALIXTO ANTONIO, RG. 4164684, e sua mulher LOISE CHEIDDE ANTONIO, RG 1672336, brasileiros, proprietários, CIC. 016.689.008, residentes e domiciliados à Rua São Savino, 68 - nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob número 9.919, neste Registro.-

O Escrevente Habilitado,  
--(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)--.....O Escrevente Autorizado,  
(MIGUEL SAVOY).-

R. 1/6285, em 14 de janeiro de 1977.  
Pela escritura de 30 de dezembro de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas local, (Livro 112, fls 80), os proprietários CALIXTO ANTONIO e sua mulher LOISE CHEIDDE ANTONIO, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$-210.000,00 a RAFAEL DURANA PARRAZAR, RG. 2846145, e sua mulher FELICIDAD GONZALEZ ORTIZ DE DURANA, RG 3372515, também conhecida por FELICIDAD GONZALES ORTIZ DURANA, espanhóis, proprietários, CIC. 005.762.108, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Lourenço de Almeida, 811 - Capital.

O Escrevente Habilitado,  
--(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)--.....O Escrevente Autorizado,  
(MIGUEL SAVOY).-

Av. 2/6285, em 14 de março de 1977.  
Atendendo requerimento de 11 do corrente, do 1º Cartório de Notas local, é feita a presente averbação para ficar constando que houve um engano ao se datilografar o traslado da escritura que deu origem ao R. 1/6285, no número do CIC do adquirente, pois o certo é que figura do livro de notas é nº 005.762.108.

O Oficial maior,  
(Vicente do Amaral Gurgel).

(SEGUE NO VERSO).

matrícula  
**6285**

ficha  
**-1-**

verso

Av.3, em 06 de Agosto de 1986.

Atendendo requerimento de 30 de Julho de 1986, instruído com certidão nº 056/86, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 31 de Julho de 1986, procedo a presente averbação, para constar que o prédio nº 311 da Rua Alfredo Bernardo Leite, constante desta matrícula tem atualmente o número 255 da mesma Rua.-

O Escrevente Autorizado,

  
(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.4, em 06 de Agosto de 1986.

Atendendo requerimento referido na Av.3, instruído com certidão nº 119/86, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 25 de Julho de 1986, procedo a presente averbação, para constar que o prédio nº 255 da Rua Alfredo Bernardo Leite, com a área de 20,00ms<sup>2</sup>, constante desta matrícula, foi DEMOLIDO.-

O Escrevente Autorizado,

  
(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.5, em 06 de Agosto de 1986.

Nos termos da escritura de 26 de Junho de 1986, lavrada no 4º Cartório de notas local, (LQ 107, Fls.132/135), procedo a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula tem atualmente a seguinte confrontação:- Pela frente com a Rua Alfredo Bernardo Leite, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua China, antiga Rua Sem denominação; do lado esquerdo com o lote nº 1615, e nos fundos com parte restante dos lotes 1613 e 1614.-

O Escrevente Autorizado,

  
(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.6, em 06 de Agosto de 1986.

Nos termos da escritura referida na Av.5, instruída com habite-se nºs 46.420 de 01-04-85 e 36.693 de 02-06-81, procedo a presente averbação para constar que em terreno desta matrícula, o proprietário fez construir um prédio industrial, com a área construída de 1.328,00ms<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº 255 da RUA ALFREDO BERNARDO LEITE esquina com a RUA CHINA; foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do IAPAS nº 441.315, referente ao prédio, a qual fica arquivada neste Cartório.-

O Escrevente Autorizado,

  
(LUIZ ROBERTO FARINA).

R.7, em 06 de Agosto de 1986.

Nos termos da escritura referida na Av.5, os proprietários RAFAEL DURANA PARRAZAR Industrial, RG. 2.846.145-SP, e sua mulher FELI-

(SEGUE NA FICHA Nº 2)

de São Bernardo do Campo

matrícula  
6.285

ficha  
-2-

*[Handwritten Signature]*  
Em 06 de Agosto de 1986.-

e sua mulher FELICIDAD GONZALEZ DE DURANA, também conhecida por Felicidad Gonzales Ortiz Durana, do lar, RG. 3.372.515-SP, ambos espanhóis, portadores em comum do CIC. 005.762.108-91, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Capital, à Rua Dois de Julho nº 417, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$-500.000,00 a JOÃO IUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, industrial, RG. 4.327.017-SP, e do C.I.C. nº 499.025.048-68, casado com MAGALI KRAUSS DE SIQUEIRA, R.G. sob o nº 7.502.722-SP, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Dr. Rudge Ramos, nº 546. O Escrevente Autorizado,

*[Handwritten Signature]*  
(LUIZ ROBERTO FARINA).

R.8, em 17 de outubro de 1991.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 29 de agosto de 1991, pelo M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, Dr. Edson Luiz de Queiroz, aditado em 4 de outubro de 1991, procedo este Registro para ficar constando que nos autos da Execução Contra Devedor Solvente (Processo nº 974/91), que o BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., com sede na Capital, à Av. Paulista, 1318, Bela Vista, inscrito no CGC/MF. sob nº. 60.872.504/0001-23, promove contra Malheria São Bernardo Ltda., CGC.50.922.921/0001-80, com sede à Rua Alfredo Bernardo Leita, 255, nesta cidade, e JOÃO IUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, industrial, CPF. 499.025.048/68, domiciliado nesta cidade, o imóvel desta Matrícula, de propriedade de João Iunes de Siqueira e a/mr. Magali Krauss de Siqueira, foi PENHORADO, em garantia da dívida de R\$88.200.000,00, tendo sido nomeado depositário, Acirli Barbosa da Silva, RG. 14.371.684, com endereço à Al. Rio Claro, nº 273, 7º andar, Capital.

O Escrevente autorizado,

*[Handwritten Signature]*  
(ANSELMO MARCOS MENDES).

R.9. em 1 de setembro de 2003.

Nos termos do Ofício nº 2308/03-eaf, de 18 de julho de 2003, assinado pela Exma. Sra. Dra. FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, Juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I desta comarca, capeando o Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação de 23 maio de 2001, referente ao Processo nº 2151/97-I (PMSBCAMPO), Execução Fiscal que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO

\* CONTINUA NO VERSO \*



6.285

2

verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CAMPO, CNPJMF. nº 46.523.239/0002-28, move contra os proprietários JOÃO IUNES DE SIQUEIRA, RG. nº 4.327.017-SP e sua mulher MAGALÍ KRAUSS DE SIQUEIRA, RG. nº 7.502.722-SP e CPFMF. nº 499.025.048-68, comum ao casal, é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula acha-se PENHORADO nos referidos autos de execução fiscal, pelo valor de R\$20.793,96 (outubro/97). Consta no ofício que o bem penhorado tem como depositária a Procuradora da PMSBCAMPO, Osvaldina Josefa Rodrigues; e que o imóvel não poderá ser transferido ou cedido sem prévia autorização do Juízo de Direito, perante o qual tramita o processo.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

Av.10, em 11 de setembro de 2017.

Prenotação nº 480.048, de 16 de agosto de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 15 de agosto de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Magali Primon, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 0000196-55.1985.8.26.0564, constando como exequente ARARIPE TEXTIL S/A ARTESÃ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 10.169.860/0001-07, e como executados MAGALI KRAUSS DE SIQUEIRA, CPF nº 072.643.138-13, e JOÃO IUNES DE SIQUEIRA, ambos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com parte ideal do imóvel da matrícula 12.599 desta Serventia, com valor da dívida de R\$350.631,71, figurando o executado João Iunes de Siqueira como depositário dos bens penhorados.

A Escrevente Autorizada,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.11, em 07 de março de 2019.

Prenotação nº 505.963, de 27 de fevereiro de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 27 de fevereiro de 2019, nos termos

**Continua na Ficha Nº 3**

matricula

ficha

6.285

3

Em 07 de março de 2019

do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcio Peixoto Andrade, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 02738007819975020462, constando como exequente ROSILENE ALE JORGE, CPF nº 166.631.718-79, e como executados ALEXANDRE KRAUSS DE SIQUEIRA, CPF nº 266.281.438-13, BENEDICTA NUNES, CPF nº 090.242.248-02, ANDRE KRAUSS DE SIQUEIRA, CPF nº 271.638.008-27, MALHARIA SÃO BERNARDO LTDA., CNPJ nº 50.922.921/0001-80, RAFAEL IUNES DE SIQUEIRA, CPF nº 279.112.138-28, MALHARIA SANTA BARBARA LTDA., CNPJ nº 00.962.752/0001-33, JOÃO IUNES DE SIQUEIRA e MAGALI KRAUSS DE SIQUEIRA, anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$30.774,01, figurando o executado João Iunes de Siqueira como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

*Thais Batista*  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.12, em 05 de abril de 2021.

Prenotação nº 540.930, de 17 de março de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 17 de março de 2021, pela Servidora do 2º Vara Federal desta Comarca, Sra. Alessandra Takaki Joao de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 000335744720064036114, constando como exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e como executados JOAO IUNES DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.443.115/0001-49; e JOAO IUNES DE SIQUEIRA, anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$11.032,90, figurando o executado João Iunes de Siqueira como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 1223173310000AV12M628521A

O Escrevente Autorizado,

*Mário José Gomes Rocha*  
MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)